INDICAÇÃO Nº. 326/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **a criação de sistema municipal de coleta móvel de sangue.**

JUSTIFICATIVA

O objetivo geral do sistema municipal de coleta móvel de sangue é aumentar o número de doadores de sangue no município e consequentemente aos estoques de sangue dos hemocentros. Constituem os objetivos do sistema municipal de coleta móvel de sangue, incentivar a doação de sangue, facilitar a doação de sangue, promover campanhas educativas sobre a importância da doação de sangue, realizar exames obrigatórios para doadores, esclarecer duvidas sobre doação de sangue, organizar mutirões de doação de sangue e colaborar em ações que visem aumentar os estoques do banco de sangue. As unidades móveis funcionarão em veículos especialmente adaptados para essa finalidade. O programa disponibilizará serviço telefônico gratuito para agendamento das ações de sangue, por meio de uma central e deslocará uma unidade de atendimento de doação para o endereço agendado, no dia e horário marcado. Maiores informações em plenário.

Sala de Sessões, 21 de maio de 2019.

Vanderlan Moraes da Hora
Vereador